



RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 05 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprovar o pleito dos municípios do estado de Mato Grosso para a habilitação ao recurso federal de construção dos polos do Programa Academia da Saúde - modalidade intermediária, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.582, de 6 de novembro de 2018, cadastradas no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;**
- II. A Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;**
- III. A Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;**
- IV. O Decreto Federal Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;**
- V. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; - a Seção I - Do Programa Academia da Saúde - Capítulo I - Da Promoção da Saúde - Título I - Da promoção, proteção e Recuperação da Saúde da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o SUS, no âmbito do Programa Academia da Saúde;**
- VI. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06, de 03 de outubro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;**

VII. A Portaria GM/MS Nº 3.582, de 6 de novembro de 2018, que dispõe sobre a aplicação de recursos aprovados pela Lei 13.658, de 7 de maio de 2018 que abriu crédito especial, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo Federal, cabendo ao Ministério da Saúde, crédito orçamentário na ação 20YL, com a finalidade de permitir a Estruturação de Academias da Saúde.

RESOLVE:

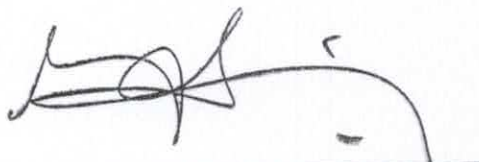
Art. 1º - Aprovar o pleito dos municípios do estado de Mato Grosso para a habilitação ao recurso federal de construção dos polos do Programa Academia da Saúde - modalidade intermediária, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.582, de 6 de novembro de 2018, cadastradas no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB), conforme **Anexo Único desta Resolução**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2019.



Gilberto Gomes Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 05 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
RELAÇÃO DE PROPOSTAS CADASTRADAS PELOS MUNICÍPIOS PARA PLEITO AO
RECURSO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE,
MODALIDADE INTERMEDIÁRIA

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA
Alto Tapajós	Alta Floresta	11241006000118004
	Paranaíta	13898131000118015
	Apiacás	11273341000118017
	Nova Bandeirantes	12102434000118009
	Nova Monte Verde	13889924000118002
	Nova Monte Verde	13889924000118001
	Nova Monte Verde	13889924000118003
	Carlinda	12095491000118003
Araguaia Xingu	Canabrava do Norte	14117983000118007
	Porto Alegre do Norte	14362357000118002
	Santa Terezinha	11860994000118009
	Confresa	13963182000118002
	São José do Xingu	14221522000118008
Baixada Cuiabana	Santo Antônio do Leverger	11756180000118001
	Várzea Grande	11364895000118002
	Acorizal	14553312000118001
	Barão de Melgaço	13945166000118001
	Barão de Melgaço	13945166000118002
	Jangada	14323714000118001
	Cuiabá	12063872000118012
	Nova Brasilândia	11940918000118003
	Cuiabá	12063872000118011
	Cuiabá	12063872000118010
Centro Norte	Nova Maringá	13845059000118006
	Rosário Oeste	11412592000118003
	Nobres	13890891000118001
	São Jose do Rio Claro	12271662000118002
Garças Araguaia	Pontal do Araguaia	12265816000118001
	Araguaiana	14378410000118012
	Barra do Garças	11930883000118011
	Nova Xavantina	10523136000118001
	Ponte Branca	11386077000118002



REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA
	Araguaiana	14378410000118013
	Barra do Garças	11930883000118012
	Barra do Garças	11930883000118010
	Barra do Garças	11930883000118013
Médio Araguaia	Bom Jesus do Araguaia	13817332000118001
	Cocalinho	13915490000118004
	Ribeirão Cascalheira	11404669000118001
	Canarana	13978186000118002
	Canarana	13978186000118001
Médio Norte	Nova Marilândia	11465066000118003
	Barra do Bugres	11228118000118002
	Porto Estrela	14144721000118001
	Santo Afonso	13892961000118001
	Arenápolis	11344687000118001
	Nova Olímpia	11385751000118001
Norte	Nova Canaã do Norte	13889874000118009
	Nova Santa Helena	97523172000118008
Norte Araguaia Karajá	Novo Santo Antônio	13847151000118008
	São Felix do Araguaia	97530840000118001
	Serra Nova Dourada	14117825000118005
	Serra Nova Dourada	14117825000118006
	Alto Boa Vista	11747427000118001
	Alto Boa Vista	11747427000118002
	Luciara	14127128000118002
Oeste	Araputanga	14272559000118003
	Araputanga	14272559000118004
	São Jose dos Quatro Marcos	14602737000118006
	Lambari D'oeste	13887705000118001
	Mirassol D'oeste	11240344000118007
	Porto Esperidião	11406770000118002
	Cáceres	11394626000118013
	Curvelândia	11708596000118001
Sudoeste	Vale de São Domingos	11569714000118004
	Figueirópolis D'oeste	11413204000118001
	Vila Bela Da Santíssima Trindade	11540349000118010
	Nova Lacerda	13840464000118004
	Vila Bela da Santíssima Trindade	11540349000118007
	Vila Bela da Santíssima Trindade	11540349000118006



REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA
Sul	Rondolândia	13150233000118002
	São Pedro da Cipa	11377586000118001
	Alto Araguaia	12545842000118007
	São Pedro da Cipa	11377586000118003
	Dom Aquino	11676981000118001
	Jaciara	11422534000118004
	Juscimeira	12197647000118002
Teles Pires	Claudia	13665242000118008
	Santa Carmem	13022743000118001
	Lucas Do Rio Verde	11386056000118009
	Sorriso	10601346000118010
	União do Sul	13579576000118001
	Vera	97538013000118008
	Sinop	13539745000118004
	Nova Mutum	12524034000118002
Vale do Arinos	Tabaporã	14416015000118001
	Tabaporã	14416015000118002
	Tabaporã	14416015000118003
Vale do Peixoto	Terra Nova do Norte	13817957000118001
	Guarantã do Norte	13817611000118004
	Peixoto de Azevedo	11279048000118009
	Matupá	97537980000118008